



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Memorando nº: 90/2019

Redenção - Pará, 08 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro de Contrato.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FME/FUNDEB.

Tendo em vista a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos licitatórios nº 028/2019-CPL e 029/2019-CPL, os quais têm como objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, realizado pela Cooperativa de Transportes Escolares e de Passageiros do Araguaia/pa - COOPERTRAPA, vem-se por meio deste orientar pelo **DEFERIMENTO** do reequilíbrio econômico financeiro, pelos fatos relacionados a seguir:

- Contratada apresenta em seu pedido documentos que comprovam o desequilíbrio econômico financeiro, pelo fato do aumento no custo do combustível, que por sua vez, é o principal item na composição do custo da mesma.
- O preço praticado nos itens de: Óleo Diesel S-500; Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, pela a fornecedora da contratada estão de acordo com a média de preço praticada no mercado, conforme cotação realizada pelo o Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Para fins de cálculo do percentual de reequilíbrio econômico financeiro a ser concedido, de forma global, nos contratos em questão, levou-se em consideração o ajuste no tipo de combustível utilizado por modelo de veículo e o percentual de cada modelo de veículo no montante da frota da contratada, dessa forma, com base nas informações apresentadas pela a mesma e averiguadas por essa assessoria técnica, obteve-se o seguinte cálculo de composição percentual da frota por tipo de combustível: 53% da frota utiliza Diesel S-10; 38% da frota utiliza Diesel S-500 e 9% utiliza gasolina comum. Por meio dessa análise e levando em consideração a solicitação da contratada, onde está demonstrada o percentual do reequilíbrio por tipo de combustível, considerando ainda os



REDENÇÃO
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

veículos que utilizam o Diesel S-10, são os de maior representatividade na composição da frota da contratada, e que esse combustível sofreu um reajuste de 8,01% ao longo do período contratual, percentual esse constante no requerimento da contratada e apurado por essa assessoria técnica, **é que resolve-se orientar pela concessão de reequilíbrio econômico financeiro do contrato no percentual de 7,50%.**

Por haver elementos suficientes para atendimento da Lei nº 8666/93 na concessão do reequilíbrio econômico financeiro, encaminha-se a referida análise técnica para eventuais providências. Segue Anexo processo contendo o requerimento da contratada, planilhas de análise técnico de cotação de preços praticados no mercado, cotações realizadas e parecer jurídico.

Respeitosamente,


Tiago Vinicius M. Venâncio
Coord. de Licitação - SEMED